

PORTARIA Nº 129/2023

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DA SEGURADA APOSENTADA.

NOME DA SEGURADA APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA CIRILO	CPF: 165..***.***- 57	PIS/PASEP 1.705.***.*** - 3
-------------------------------------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

PROCESSO Nº 10/2023	REQUERIDA EM 06/12/2023	INÍCIO DO BENEFÍCIO 23/10/2023	DATA DO ÓBITO 23/10/2023
-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 88 e Art. 95

Ao beneficiário abaixo especificado:

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO/NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
JOSÉ CIRILO RG: 8.***.***- 6	CÔNJUGE **/**/1950	VITALÍCIA	60,00%	R\$ 1.320,00

O BENEFICIÁRIO DECLAROU RECEBER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSS – ART. 24 EC 103/2019 – NÃO HÁ DEDUÇÃO

ÓRGÃO DE ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREMISA	CNPJ: 59.761.494/0001-70
DATA E LOCAL: Ilha Solteira, 06 de dezembro de 2023	

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA